

**Quadro comparativo da redação proposta e da redação atual do
Regulamento de Honorários dos Advogados da CAIXA:**

Sindical

Artigo 25

Redação Proposta	Redação Atual
<p>Artigo 25 — Terão direito de participar do rateio do valor dos honorários depositados na conta da ADVOCEF no mês anterior todos os advogados do quadro que se encontrarem em efetivo exercício de atividades jurídicas no âmbito da CAIXA.</p> <p>Parágrafo Primeiro — Considera-se, também, como em efetivo exercício:</p> <p>...</p> <p><i>V - o afastamento para atuar como dirigente sindical de entidade representativa dos advogados, ou dirigente da ADVOCEF.</i></p>	<p>Artigo 25 — Terão direito de participar do rateio do valor dos honorários depositados na conta da ADVOCEF no mês anterior todos os advogados do quadro que se encontrarem em efetivo exercício de atividades jurídicas no âmbito da CAIXA.</p> <p>Parágrafo Primeiro — Considera-se, também, como em efetivo exercício:</p> <p>...</p> <p>V – o afastamento para atuar como dirigente sindical de entidade participante da mesa de negociação coletiva com a Caixa.</p>